



INDICAÇÃO n° _____/2026

Indica ao Executivo a criação de uma parceria público-privada com o objetivo de viabilizar o deslocamento de microempreendedores individuais para participação em eventos, feiras e oportunidades de capacitação, promovendo o fortalecimento do empreendedorismo local e a geração de renda.”

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Executivo a criação de uma parceria público-privada com o objetivo de viabilizar o deslocamento de microempreendedores individuais para participação em eventos, feiras e oportunidades de capacitação, promovendo o fortalecimento do empreendedorismo local e a geração de renda.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pois, atualmente, observa-se que iniciativas de fomento ao desenvolvimento econômico, como eventos, feiras e capacitações empresariais, contam com apoio logístico para o deslocamento de empresários de maior porte, frequentemente viabilizado por instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. No entanto, os microempreendedores individuais, que representam parcela significativa da economia local, ainda enfrentam dificuldades de acesso a essas mesmas oportunidades, sobretudo em razão de limitações financeiras e de mobilidade.

Essa desigualdade de acesso compromete o pleno desenvolvimento do ecossistema empreendedor, uma vez que os microempreendedores também necessitam de capacitação, networking e inserção em novos mercados para expandirem suas atividades e contribuir de forma mais expressiva para a geração de emprego e renda.

Diante desse cenário, a implementação de uma parceria público-privada voltada ao custeio ou organização do transporte para microempreendedores individuais em eventos estratégicos se mostra uma medida justa e necessária. Tal iniciativa promoverá maior inclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

produtiva, democratizará o acesso ao conhecimento e fortalecerá a base da economia local, garantindo que os pequenos negócios também tenham condições de crescer e se desenvolver.

Além disso, ao ampliar a participação dos microempreendedores, o município estimula a inovação, a formalização e o aumento da competitividade, refletindo positivamente no desenvolvimento econômico sustentável.

Uruguaiana, 26 de março de 2026.

Ver.^a Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA25-1875-8ECF-EBE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 27/03/2026 12:09:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/DA25-1875-8ECF-EBE9>